



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241220/0002-22

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do(a) Fundo Municipal de Educação, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.01.13.02, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

15.243.080/0001-83 - CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços especializados de consultorias e assessorias administrativas	SERVICO	12,00	Mês	4.706,67	4.650,00	55.800,00
VALOR TOTAL							55.800,00

Homologado para CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF: 15.243.080/0001-83, pelo melhor valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais), em 20/01/2025.


Maria Gabriela Vitoriano De Alencar
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MATRICULA Nº 603.678.863-08

